



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 153/2025.

Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do Contrato 013/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MATTERAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente, do Contrato nº 013/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, Processo de ADESÃO nº 003/2025 que tem como objeto a "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025, ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

